

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Polícia Militar - PM

Ofício nº 93494/2021/PM-DCOMS

Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2021.

Do Diretor de Comunicação Social Ao Sr. Diretor de Orçamento e Finanças da PMRO Assunto: Análise e Parecer da compatibilidade dos objetos ofertados

Ref.: Processo SEI nº. 0021.164203/2021-18

Senhor Diretor,

Com os cordiais cumprimentos a vossa senhoria, venho por meio deste, expor que após análise da proposta JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTS EIRELI ME (0021316781), foi constatado que o CONJUNTO, Base em Madeira, Revestida em Laminado na Cor Imbuia, acabamento com canopla Cromada, Acompanha 03 (Três) Mastros medindo 2,20 M de altura Ideal para qualquer Ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28 mm, NÃO atende uma das exigências impostas como padrão para Polícia Militar do Estado de Rondônia. O conjunto base deve possuir no buraco central com uma elevação, para manter a bandeira do Brasil mais alta do que as outras laterais, sendo sua base tipo Podium e não reta. O modelo solicitado consta na ficha fotográfica solicitada (0018123286).

Quanto as Passadeira Tapete para casamento, material composto em Feltro resinado 100% polipropileno. Cor azul e verde, ATENDEM, plenamente o pleito da corporação.

Para eventuais dúvidas, estamos a disposição para sanar.

Respeitosamente,

ALEX CARVALHO DE MIRANDA - MAJ QOPM

Diretor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por Alex Carvalho de Miranda, Major, em 14/10/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0021341214 e o código CRC 2C530339.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.164203/2021-18

SEI nº 0021341214